

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS - ATALAIA PREV**  
**PROCESSO Nº 2000.165/2022**

Assunto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de conjunto de soluções tecnológicas específicas para coleta e depuração de dados, através de realização de censo cadastral, e previdenciário dos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Própria dos Servidores Titulares de Cargo Público de Provimento Efetivos e Inativos- ATALAIAPREV.

**RATIFICAÇÃO**Respaldado na Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Autarquia sob nº 165/2022, para contratar a empresa **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.900/0001-04, com sede na Av. José Monteiro

de Figueiredo, nº 500, sala 224 e 225, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, no valor de R\$41.880,00 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

Em cumprimento ao disposto na da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Atalaia/AL, 01 de setembro de 2022.

**MARIA LUIZA PEREIRA ACIOLI**  
Procuradora OAB/AL 4282**Publicado por:**  
Adelmo Tenório de Lima Filho  
**Código Identificador:**03F0B7DF**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL****CÂMARA MUNICIPAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SRP**Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível - Data/Horário: 07 de outubro de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://07/www.bnc.org.br>, <https://www.barradesaomiguel.al.leg.br>, na sede da CPL, situada na Rua José Vieira de Andrade, 267 – centro – CEP: 57.180-000 – Barra de São Miguel - AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br](mailto:licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br).**JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Cicera Gouveia Vilela Damasceno  
**Código Identificador:**236B6030**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SRP**Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos - Data/Horário: 10 de outubro de 2022 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://07/www.bnc.org.br>, <https://www.barradesaomiguel.al.leg.br>, na sede da CPL, situada na Rua José Vieira de Andrade, 267 – centro – CEP: 57.180-000 – Barra de São Miguel - AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br](mailto:licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br).**JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro**Publicado por:**  
Cicera Gouveia Vilela Damasceno  
**Código Identificador:**320555B4**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o (a) Sr (a). **ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA**, inscrito (a) no CPF sob nº 011.686.564-43, do cargo efetivo de Médica do PSF, matrícula 242, com base na legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 21 de setembro de 2022.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 21 de setembro de 2022.

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**  
Sydney Pontes de Miranda Filho  
**Código Identificador:**1BA1DDAD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001-TP/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07110121/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PARTES: Município de LAGOA DA CANOA – AL e CONSTRTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.826.438/0001-43 Objeto: Alteração na Cláusula Segunda, Parágrafo terceiro ao Contrato 001-TP011/2019, referente aos RECURSOS FINANCEIROS, passando a ser 05 – SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE; 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 05.0551.10.31.0004.529 –BLOCO DE EST. DA REDE DE SERVIDOR PÚBL DE SAÚDE (AT.PRIM) CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE; 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 042150000 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL –BLOCO DE INVESTIMENTO a partir de Julho do Corrente ano.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**D3004FB1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09200007/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; PARTES: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – AL E O SR. DENILSON PORFÍRIO DA SILVA, inscrito no CPF 650.749.804-10 Objeto: Promover o Acréscimo de 30% referente ao Contrato Administrativo originariamente contratado no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensal, passando ao valor de R\$ 1.625,00 (mil e duzentos reais) mensalmente a partir do mês de Agosto do corrente ano.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**B1897F57

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº60/2022 – Processo nº 1892/2022– Inexigibilidade– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado **ORÇAFASCIO 3F LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.484.444/0001-45**– Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de software de engenharia especializada na elaboração de orçamento de obras. – Valor global: **R\$ 2.797,00**– Vigência: 12 meses.

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**3FC137D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº56/2022 – Processo nº 15202201000– Inexigibilidade– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado **LIDIANE DA COSTA BOMFIM 08045777494**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.897.257/0001-02** – Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços habilitação de gestor municipal junto ao FNDE, cadastramento de conselhos, acompanhamento e atualização cadastral de diretores de unidades escolares, cadastro dos conselhos municipais, adesão aos programas PDDE INTERATIVO, SIMEC/PAR, NOVO MAIS EDUCAÇÃO, PNAE, PNATE, PEJA, PROG. BRASIL CARINHOSO, PROJovem, BRALF e todo programa relacionado à educação pública municipal, além da elaboração da prestação de contas dos programas acima relacionados. – Valor global: **R\$ 60.000,00**– Vigência: 12 meses.

**Publicado por:**  
Mikhael Kennedy Falcão Farias  
**Código Identificador:**DD459B23

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2606/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 38/2022.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.0012/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, sediada à Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270, Areias, no município de Recife/PE, CEP: 50.870-070, inscrita no CNPJ sob nº 24.994.990/0001-99.

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o abastecimento das unidades de Saúde (PSF, UPA, Maternidade e a Distribuição Gratuita das os usuários do SUS), o quantitativo total também engloba a demanda anual da Secretaria municipal de Saúde e o funcionamento do CAF (centro de abastecimento Farmacêutico) do município de Maragogi/AL.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Julierme Barros dos Santos, portador do CPF nº 035.751.934-52.

Maragogi-AL, 22 de setembro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Especial de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador: A9DA6935

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** do Contrato nº 064/2018, originário da Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 009/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI E EMPRESA A. M. TRANSPORTES LTDA – ME, localizada na Avenida Apolinário Sales, nº 1.059, Edif. Artesanal, Sala 103, Centro, Paulo Afonso – BA, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 08.900.206/0001-79.

**OBJETO:** Quinto Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato nº 064/2018, do Pregão Presencial 009/2018, prestação de serviços contínuos e fracionado de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, para apoio as atividades gerais, e máquinas pesadas para atender as demandas do município de Maragogi – AL, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, tendo início 10/06/2022 e término 10/06/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de junho de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador: 193CB9A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
LEI Nº 767, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre o vencimento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Maragogi e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, atribuição que lhe confere em seu Art. 43, inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica regulamentado o vencimento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE desta Municipalidade, conforme os §§ 7º, 8º, 9º e o 10 da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

**Parágrafo Único.** O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE não será inferior a 2 (dois) salários mínimos.

**Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no orçamento vigente do Município e da União conforme Emenda Constitucional nº 120, que altera o art. 198, §8º, de 05 de maio de 2022.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 (primeiro) de maio de 2022.

**Art.4º** Revogam-se as disposições contrárias a esta Lei.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, em 14 de setembro de 2022.**

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**

Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código Identificador: FEF07D86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
LEI Nº 768, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio de Saneamento do Estado de Alagoas e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificados o termo de Convênio e o Contrato de Gerenciamento celebrados entre o Estado de Alagoas, o Município de Maragogi e a Unidade Regional de Saneamento do Bloco C, tendo por objeto a constituição de Gestão Associada Interfederativa, com vistas à execução regionalizada das funções públicas de planejamento, organização, gestão, fiscalização e regulação referentes aos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário prestados no município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogi - Alagoas, em 14 de setembro de 2022.**

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**

Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código Identificador: 94C2A85A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0809.002/2022**

**Partes:** PMMD e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36.

**Fundamento Legal:** Decreto nº 21/2022, de 25 de maio de 2022; Portaria Federal nº 1.703, de 26 de maio de 2022; Inteligência do